



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0579/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n° 4530.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria José Bernardino da Silva - CPF: 716. [REDACTED] -87 e Matrícula: 4111**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias de 16.11.2023 a 15.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 16.11.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de novembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 754.225.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111101305.pdf>
assinado por: idUser 185